



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2021  
PREGÃO PRESENCIAL RP N° 009/2021

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **TRANSPORTE JOÃOZINHO LTDA ME**, inscrita CNPJ sob n° 19.126.461/0001-33, com sede na Rua Marechal Floriano, n° 653, Centro da Cidade de Caibi, inconformada com a decisão da pregoeira que classificou a proposta da licitante RODI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 36.899.891/0001-07, estabelecida na Rua Machado de Assis, n° 746, Centro da Cidade de Caibi – SC, em sessão realizada no dia 05 de março de 2021.

Conforme o exposto no parecer jurídico, anexado ao ato dessa decisão não há como prosperar as razões invocadas pela recorrente, pois não resta evidência de má-fé da administração ao alterar os termos do edital de cinco anos para oito anos a idade máxima do veículo, para assim ampliação da concorrência.

Tampouco assiste-lhe razão quando alega que, o presente processo licitatório não poderia ter sido realizado na vigência de outro com o mesmo objeto, pois, com bem demonstrado o objeto do presente é mais específico.

Por essas razões, a administração **INDEFERE** o recurso administrativo interposto.

Caibi-SC, 15 de Março de 2021

  
EDER PICOLI  
Prefeito Municipal